



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº SEI-S/N/2025 - CREMAL/CORREGEDORIA

NOTA OFICIAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ÉTICA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, no uso das atribuições pela Lei nº 3.268/57 regulamentada pelo decreto nº 44.045/58, consoante ao Acórdão exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Bahia e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 081/2021-Cremeb (PEP PAe Nº 000448.13/2024-CFM), vem tornar pública a pena de **"CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL"**, prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico **Dr. Aurílio Luis da Silva - CRM/AL nº 9243** por infração aos artigos 1º, 18 (c/c Resolução CFM nº 2.331/2013 e Resolução CFM nº 2.056/2013), 21, 36, 87 e 114 do Código de Ética Médica (Resolução CFM 2217/2018).

Maceió, 05 de junho de 2025.

Benício Luiz Bulhões Barros Paula Nunes
Presidente do CREMAL



Documento assinado eletronicamente por **Benicio Luiz Bulhoes Barros Paula Nunes, Presidente**, em 10/06/2025, às 08:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2600398** e o código CRC **78DF8DF1**.



Rua Sargento Aldo Almeida, 90 - Bairro PINHEIRO | 8230363800
CEP 57055-510 | Maceió/AL - <https://cremal.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.5.000002184-8 | data de inclusão: 05/06/2025